

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELINHA

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 1/2023 - TP

CNPJ: 82.562.893/0001-23
Av. Cantório Florentino da Silva, 1683
C.E.P.: 88230-000 - Canelinha - SC

Processo Administrativo: 12/2023
Processo de Licitação: 12/2023
Data do Processo: 23/01/2023

Objeto: A presente licitação tem como objeto, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão-de-obra com fornecimento de material para construção de uma casa de química, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, ART, Projetos e condições previstas no Edital.

Fornecedor: DIMORARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Endereço: R ALFERES,3919 - *****
Cidade: Nova Trento - SC
CGC/MF: 40.492.994/0001-25

Código: 12990

Inscrição Estadual:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 3

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **07:56** horas do dia **8** de **Fevereiro** de **2023**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



Willian Cesar Rebeto
Assinatura do Responsável



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DIMORARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ nº 40.492.994/0001-25



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA30HHRAX68BDFQ-CKSRGxchavez2=Uj8cwwspq1-CK35CVULIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08074991962-FELIPE JOSE DA SILVA

Pelo presente instrumento particular, **FELIPE JOSE DA SILVA**, brasileiro, maior natural de Nova Trento-SC, Engenheiro Civil, sob nº 171693-9 expedido pelo CREA-SC, nascido no dia 16.07.1997, solteiro, portador da Carteira nacional de Habilitação nº 06461730773, órgão expedidor DETRAN-SC, e Carteira de Identidade nº 6.748.625, expedida pela SSP-SC, e inscrito no CPF sob nº 080.749.919-62, residente e domiciliado à Rua Alferes, nº 3919, Bairro Trinta Réis, na cidade de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, CEP: 88270-000, e **SIDNEI MONTIBELLER**, brasileiro, maior, natural de Nova Trento-SC, empresário, nascido em 02.05.1994, solteiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob nº 05554281932, órgão expedidor DENATRAN-SC, e Carteira de Identidade nº 5.978.830, expedida pela SSP-SC, inscrito no CPF sob nº 079.291.609-39, residente e domiciliado à Rua Alvorada, nº 86, Bairro Trinta Réis, na cidade de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, CEP: 88270-000, neste ato representado por seu procurador sócio o Sr. **FELIPE JOSE DA SILVA** acima já qualificado, únicos sócios da sociedade empresarial limitada, sob a denominação social de **DIMORARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, estabelecida na Rua Alferes, nº 3919, Bairro Trinta Reis, na Cidade de Nova Trento, estado de Santa Catarina, CEP 88.270-000, inscrita no CNPJ sob nº 40.492.994/0001-25, com contrato social devidamente arquivado na Janta Comercial do estado de Santa Catarina, sob nº 42206423106 em 21.01.2021, resolvem em comum acordo alterar o presente contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, conforme condições e clausulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA.

DO NOVO OBJETO: O objeto da sociedade passará a ser a exploração no ramo de Construção e Incorporação de Imóveis, Compra e venda de Imóveis, Serviços de Engenharia e Projetos, Promotor de Vendas.

CLÁUSULA SEGUNDA.

Declaram, ainda que as demais cláusulas e condições do contrato da sociedade permanecem inalteradas e que as ratificam por todo o seu conteúdo.

CLÁUSULA TERCEIRA.

Os sócios declaram, expressamente, estarem de acordo com as deliberações ora tomadas, pelo que decidem consolidar o Contrato Social, o qual passará a vigorar com a seguinte redação.

Req: 81100001774814

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/10/2021 Data dos Efeitos 22/10/2021

Arquivamento 20217743730 Protocolo 217743730 de 22/10/2021 NIRE 42206423106

Nome da empresa DIMORARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucese.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 275462090327767

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

25/10/2021

M. A.
1147
Sidnei
to



**INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
DIMORARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

Pelo presente instrumento particular, **FELIPE JOSE DA SILVA**, brasileiro, maior natural de Nova Trento-SC, Engenheiro Civil, sob nº 171693-9 expedido pelo CREA-SC, nascido no dia 16.07.1997, solteiro, portador da Carteira nacional de Habilitação nº 06461730773, órgão expedidor DETRAN-SC, e Carteira de Identidade nº 6.748.625, expedida pela SSP-SC, e inscrito no CPF sob nº 080.749.919-62, residente e domiciliado à Rua Alferes, nº 3919, Bairro Trinta Réis, na cidade de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, CEP: 88270-000, e **SIDNEI MONTIBELLER**, brasileiro, maior, natural de Nova Trento-SC, empresário, nascido em 02.05.1994, solteiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob nº 05554281932, órgão expedidor DENATRAN-SC, e Carteira de Identidade nº 5.978.830, expedida pela SSP-SC, inscrito no CPF sob nº 079.291.609-39, residente e domiciliado à Rua Alvorada, nº 86, Bairro Trinta Réis, na cidade de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, CEP: 88270-000, neste ato representado por seu procurador sócio o Sr. **FELIPE JOSE DA SILVA** acima já qualificado, únicos sócios da sociedade empresarial limitada, sob a denominação social de **DIMORARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, estabelecida na Rua Alferes, nº 3919, Bairro Trinta Réis, na Cidade de Nova Trento, estado de Santa Catarina, CEP 88.270-000, inscrita no CNPJ sob nº 40.492.994/0001-25, com contrato social devidamente arquivado na Janta Comercial do estado de Santa Catarina, sob nº 42206423106 em 21.01.2021, resolvem em comum acordo alterar o presente contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, conforme condições e cláusulas abaixo:

I - DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de **DIMORARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede na Rua Alferes, nº 3919, Bairro Trinta Réis, na Cidade de Nova Trento, estado de Santa Catarina, CEP 88.270-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto o ramo de Construção e Incorporação de Imóveis, Compra e venda de Imóveis, Serviços de Engenharia e Projetos, Promotor de Vendas.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 2021 e terá duração por tempo indeterminado.

Parágrafo único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



Arre
2147
Sidnei

II - DO CAPITAL E DAS COTAS

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 80.000,00(oitenta mil reais), dividido em 80.000(oitenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

a) O sócio **FELIPE JOSE DA SILVA**, possuidor de 40.000 (quarenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), totalmente integralizadas, em moeda corrente do país;

b) O sócio **SIDNEI MONTIBELLER**, possuidora de 40.000 (quarenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), totalmente integralizadas, em moeda corrente do país;

Felipe Jose da Silva	40.000 quotas, total R\$	40.000,00	50%
Sidnei Montibeller	40.000 quotas, total R\$	40.000,00	50%
TOTAL	80.000 quotas, total R\$	80.000,00	100%

§ 1º. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: Cada sócio participa dos lucros e perdas, na proporção das respectivas cotas.

Parágrafo Único: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

III - DA ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pelos sócios administradores **SIDNEI MONTIBELLER**, que a representará de maneira isolada, em todos os seus negócios, ativa e passivamente, estando autorizados a fazer uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros.

§ 1º. Os administradores têm o poder geral para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade.

§ 2º. Os administradores receberão um "pró-labore" mensal, fixado de acordo com as condições financeiras da sociedade, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.



J
3147 B
ma Sidnei
D

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DIMORARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ nº 40.492.994/0001-25

§ 3º. É vedado aos administradores fazer uso da sociedade na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 4º. Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA OITAVA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestarem aos sócios contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

CLÁUSULA NONA: Ao sócio cotista que vier prestar serviço à sociedade, será pago pelos serviços prestados uma remuneração mensal, "pró-labore", fixada de acordo com as condições financeiras da sociedade.

IV - RETIRADA, MORTE, OU EXCLUSÃO DE SÓCIO.

CLÁUSULA DÉCIMA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas cotas ou retirar-se da sociedade, deverá comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo ao sócio remanescente o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo único. Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir as suas cotas a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O falecimento de qualquer das cotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§ 1º Até que se ultime no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.



Handwritten signatures and initials:
- Top right: a stylized signature.
- Middle right: "Lina 4/47"
- Bottom right: "Suzi"
- Far right: another signature.

§ 1º A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

§ 3º No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§ 4º Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A retirada, exclusão ou morte de sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

V - DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O exercício social coincidirá com o ano civil, ao término de cada exercício social, no dia 31 de dezembro, será elaborado o balanço patrimonial da sociedade, o balanço de resultado econômico e o inventário, com apuração dos lucros ou prejuízos do exercício, feitas às necessárias amortizações e provisões e o saldo existente será suportado ou distribuído aos sócios na proporção de suas respectivas quotas.

VI - DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Quaisquer outras deliberações, além das já previstas no presente contrato, bem como a alteração do mesmo, transformação da natureza jurídica, fusão, cisão e incorporação da sociedade só poderão ser tomadas por sócios que representam maioria absoluta do capital social realizado.

Parágrafo Único - Ficará dispensado a convocação desde que se façam presentes nas reuniões todos os sócios que representam a totalidade do capital.



4
MR
5197
S...
D

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DIMORARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ nº 40.492.994/0001-25

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A sociedade terá quando necessário um profissional devidamente registrado no CREA-SC (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina), a qual será responsável pela fiscalização nas construções e assinatura dos projetos.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os casos omissos serão tratados pelo que preceitua o Capítulo I, Subtítulo II do Livro II da Lei 10.406/02 - que instituiu o Novo Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP** nos termos da lei complementar nº 123, de 14.12.2006.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Fica eleito o foro de São João Batista-SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01(uma) via de igual teor e forma abaixo:

Nova Trento, 21 de outubro de 2021.

SÓCIOS:



FELIPE JOSÉ DA SILVA
CPF: 080.749.919-62



SIDNEI MONTIBELLER
CPF: 079.291609-39
P/P: FELIPE JOSÉ DA SILVA
CPF: 080.749.919-62





Req: 81100001774814

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 25/10/2021 - Data dos Efeitos 22/10/2021
Arquivamento 20217743730 Protocolo 217743730 de 22/10/2021 NIRE 42206423106
Nome da empresa DIMORARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 275462090327767
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício.

25/10/2021



217743730

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	DIMORARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
PROTOCOLO	217743730 - 22/10/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206423106
CNPJ 40.492.994/0001-25
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2021
SOB N: 20217743730

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20217743730

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08074991962 - FELIPE JOSE DA SILVA - Assinado em 22/10/2021 às 11:57:32



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/10/2021 - Data dos Efeitos 22/10/2021

Arquivamento 20217743730 Protocolo 217743730 de 22/10/2021 NIRE 42206423106

Nome da empresa DIMORARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 275462090327767

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

25/10/2021

f
ma
7147
Silva
D



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIMORARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 40.492.994/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:45:11 do dia 24/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/05/2023.

Código de controle da certidão: **A72C.A62D.A314.B45E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and marks]
8147
[Signature]



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DIMORARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**
CNPJ/CPF: **40.492.994/0001-25**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	230140029518063
Data de emissão:	02/02/2023 12:01:51
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	03/04/2023

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 02/02/2023 12:01:51

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

DIMORARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA CNPJ: 40492994000125

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWFQUWEXJYOWYX81

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.novarento.sc.gov.br>

Nova Trento (SC), 02 de Fevereiro de 2023 ✓

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.492.994/0001-25
Razão Social: DIMORARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTD
Endereço: RUA ALFERES 3919 / TRINTA REIS / NOVA TRENTO / SC / 88270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/01/2023 a 22/02/2023

Certificação Número: 2023012402234404294204

Informação obtida em 02/02/2023 13:45:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures and marks]
11143
1/1

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DIMORARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.492.994/0001-25
Certidão nº: 4871599/2023
Expedição: 02/02/2023, às 13:46:54
Validade: 01/08/2023 ← 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIMORARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.492.994/0001-25**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

12/143
Re
S
A



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.492.994/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/01/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DIMORARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIMORARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.19-0-02 - Promoção de vendas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ALFERES	NÚMERO 3919	COMPLEMENTO *****
-------------------------	----------------	----------------------

CEP 88.270-000	BAIRRO/DISTRITO TRINTA REIS	MUNICÍPIO NOVA TRENTO	UF SC
-------------------	--------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SIDNEIMONTIBELLER@GMAIL.COM	TELEFONE (47) 9956-2563/ (47) 9186-2770
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/01/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/02/2023 às 14:56:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



02/02/2023

0013081817

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São João Batista

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 383554

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São João Batista, com distribuição anterior à data de 01/02/2023, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

DIMORARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, portador do CNPJ: 40.492.994/0001-25. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São João Batista, quinta-feira, 2 de fevereiro de 2023.

PEDIDO Nº: 0013081817


ha
Silvia
14/47
BJ



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1964141

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: DIMORARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Raiz do CNPJ: 40.492.994

Certidão emitida às 13:54 de 02/02/2023.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

ma
Silvia
R
15/4

DIMORARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Folha: 1

Balço Patrimonial em 01/01/2022 a 31/12/2022

Código	Nome	Saldo anterior	Saldo atual
19	ATIVO	124.984,69	303.819,19
27	ATIVO CIRCULANTE	124.984,69	114.035,86
35	DISPONIBILIDADES	211,59	16.469,14
43	CAIXA	211,59	9.029,17
51	Caixa Geral	211,59	9.029,17
78	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	7.439,97
6386	Banco Trentocred	0,00	7.439,97
132	DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	124.773,10	97.566,72
442	ESTOQUES	124.773,10	97.566,72
10065	Estoque Unidade Imobiliaria Acabada	0,00	97.566,72
12726	Estoque Unidade Imobiliaria em Construção	124.773,10	0,00
10260	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	189.783,33
10790	IMOBILIZADO	0,00	189.783,33
10804	BENS E DIREITOS EM USO	0,00	193.000,00
10855	Veiculos	0,00	193.000,00
11029	DEPRECIACAO ACUMULADA	0,00	(3.216,67)
11070	Veiculos - Depreciacao	0,00	(3.216,67)
1473	PASSIVO	124.984,69	303.819,19
1481	PASSIVO CIRCULANTE	1.459,86	7.943,47
1724	OBRIGACOES TRABALHISTAS	1.320,00	1.454,40
1805	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	979,00	1.078,68
1813	Pro-Labore a Pagar	979,00	1.078,68
1821	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	341,00	375,72
1830	INSS a Recolher	341,00	375,72
1872	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	139,86	6.189,07
1929	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES SOBRE O LUCRO	139,86	6.189,07
1937	Irpj a Pagar	89,10	3.276,42
1945	Contribuicao Social a Pagar	50,76	2.912,65
2003	CONTAS A PAGAR	0,00	300,00
2062	DEMAIS CONTAS A PAGAR	0,00	300,00
5053	Outras Contas a pagar	0,00	300,00
11231	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	59.600,00	103.600,00
11240	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS LONGO PRAZO	59.600,00	103.600,00
11258	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS	59.600,00	103.600,00
11304	Emprestimo Sócios	59.600,00	103.600,00
2232	PATRIMONIO LIQUIDO	63.924,83	192.275,72
2240	CAPITAL	80.000,00	80.000,00
2259	CAPITAL SOCIAL	80.000,00	80.000,00
5088	Capital Integralizado	80.000,00	80.000,00
2348	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	(16.075,17)	112.275,72
2356	LUCROS OU PREJUIZOS	0,00	(16.075,17)
2372	Prejuizos Acumulados	0,00	(16.075,17)
2410	LUCROS OU PREJUIZOS DO PERIODO	(16.075,17)	128.350,89
2429	Lucros do Periodo	0,00	128.350,89
2437	Prejuizos do Periodo	(16.075,17)	0,00

Reconhecemos a existência do presente Balço Patrimonial em 01/01/2022 a 31/12/2022, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam R\$ 303.819,19 - (Trezentos e Três Mil Oitocentos e Dezenove Reais e Dezenove Centavos) transcrito nas folhas 1 a 1 do livro diário nº 2

16147

me

S. S. S.

A

**DIMORARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA
LTDA**

Folha: 2

Balço Patrimonial em 01/01/2022 a 31/12/2022

Assinado de forma digital
por MARINHO NELSON RUBERTI:43207502920
em 2023.02.07 19:23:00 -03'00'
Série: 4D012205024B417C

Sidnei Montibeller

SIDNEI MONTIBELLER
EMPRESARIO
CPF: 079.291.609-39

MARINHO NELSON RUBERTI
CONTADOR
CPF: 432.075.029-20
CRC: 1.SC-016758/O-7

contábil SCI VISUAL Sucessor
07/02/2023 19:23:35

DIMORARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

RUA: ALFERES,3.919 - BAIRRO TRINTA REIS - NOVA TRENTO - SC

CNPJ 40.492.994/0001-25

INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO

Análise de Balanço Exercício 2022

Liquidez Corrente : $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{114.035,86}{7.943,47} = 14,36$

Explicação: Este índice nos mostra que para cada 1 de passivo circulante, temos 2,62 de ativo circulante, ou seja, temos um bom coeficiente para saldar nossos compromissos.

Liquidez Geral : $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Real. L. Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{P. Ex. L/Prazo}} = \frac{114.035,86}{111.543,47} = 1,02$

Explicação: Este índice nos mostra que o índice de Liquidez do Ativo Circulante e Longo Prazo, em relação ao Passivo Curto e Longo prazo é

Grau de Endividamento : $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Pas. Ex. L.Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{111.543,47}{192.275,72} = 0,58$

Explicação: Pelo índice acima encontrado podemos constatar que o grau de endividamento com os credores, em relação ao PL, não vem comprometendo a liquidez da empresa.

Nova trento-SC, 07 de fevereiro de 2023.

Sidnei Montibeller

Dimorare Const. E Incorp. Ltda
Sidnei Montibeller
S. Administrador

Marinho Nelson Ruberti
Marinho Nelson Ruberti
Contador - CRC 16.758-SC

18/47
ma
Sidnei
R
Q

Diário nº 2

Termo de abertura

Contém este livro Diário 30 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 30 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome: DIMORARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Endereço: RUA ALFERES, 3919

Complemento:

Bairro: TRINTAREIS

Cidade / UF / CEP: Nova Trento / SC / 88270-000

Registro junta: 42206423106 em 21/01/2021

Inscrição estadual: ISENTO

CNPJ: 40.492.994/0001-25

Inscrição municipal:

Data de início das atividades: 21/01/2021

Nova Trento / SC, 01 de Janeiro de 2022

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2022

Carimbo do órgão

Sidnei Montibeller

SIDNEI MONTIBELLER

EMPRESARIO

CPF: 079.291.609-39

Marinho Nelson Ruberti

MARINHO NELSON RUBERTI

CONTADOR

CPF: 432.075.029-20

CRC: 1.SC-016758/O-7

13/14
Sidnei

DI MORARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Balanco Patrimonial em 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha: 25

Código	Classificação	Nome	2022	2021
19	1	ATIVO	303.819,19	124.984,69
27	1.1	ATIVO CIRCULANTE	114.035,86	124.984,69
35	1.1.1	DISPONIBILIDADES	16.469,14	211,59
43	1.1.1.01	CAIXA	9.029,17	211,59
78	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	7.439,97	0,00
132	1.1.2	DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	97.566,72	124.773,10
442	1.1.2.10	ESTOQUES	97.566,72	124.773,10
10260	1.4	ATIVO NÃO CIRCULANTE	189.783,33	0,00
10790	1.4.3	IMOBILIZADO	189.783,33	0,00
10804	1.4.3.01	BENS E DIREITOS EM USO	193.000,00	0,00
11029	1.4.3.05	DEPRECIACAO ACUMULADA	(3.216,67)	0,00
1473	2	PASSIVO	303.819,19	124.984,69
1481	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	7.943,47	1.459,86
1724	2.1.3	OBRIGACOES TRABALHISTAS	1.454,40	1.320,00
1805	2.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	1.078,68	979,00
1821	2.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	375,72	341,00
1872	2.1.4	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	6.189,07	139,86
1929	2.1.4.02	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES SOBRE O LUCRO	6.189,07	139,86
2003	2.1.5	CONTAS A PAGAR	300,00	0,00
2062	2.1.5.02	DEMAIS CONTAS A PAGAR	300,00	0,00
44231	2.4	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	103.600,00	59.600,00
40	2.4.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS LONGO PRAZO	103.600,00	59.600,00
11258	2.4.1.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS	103.600,00	59.600,00
2232	2.6	PATRIMONIO LIQUIDO	192.275,72	63.924,83
2240	2.6.1	CAPITAL	80.000,00	80.000,00
2259	2.6.1.01	CAPITAL SOCIAL	80.000,00	80.000,00
2348	2.6.4	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	112.275,72	(16.075,17)
2356	2.6.4.01	LUCROS OU PREJUIZOS	(16.075,17)	0,00
2410	2.6.4.03	LUCROS OU PREJUIZOS DO PERIODO	128.350,89	(16.075,17)

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço patrimonial encerrado em 01/01/2022 a 31/12/2022, a vista dos documentos apresentados cujo Ativo e Passivo importam R\$ 303.819,19, Trezentos e Tres Mil Oitocentos e Dezenove Reais e Dezenove Centavos, transcritos nas folhas 25 a 25 do livro diário nr. 2.

Sidnei Montibeller

SIDNEI MONTIBELLER
 EMPRESARIO
 CPF: 079.291.609-39

Marinho Nelson Ruberti

MARINHO NELSON RUBERTI
 CONTADOR
 CPF: 432.075.029-20
 CRC: 1.SC-016758/O-7

DIMORARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Demonstração do Resultado de 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha: 26

Código	Classificação	Nome	2022	2021
19	1	RECEITAS	272.052,06	2.700,00
27	1.1	RECEITAS OPERACIONAIS	272.052,06	2.700,00
35	1.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS	272.052,06	2.700,00
43	1.1.1.01	Venda Mercadorias e Servicos	272.052,06	2.700,00
78	2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS	(10.110,95)	(152,55)
639	2.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS	(10.110,95)	(152,55)
94	2.2.02	Tributos e Contribuicoes s/ Vendas	(10.110,95)	(152,55)
108	3	RECEITAS OPERACIONAL LIQUIDA	261.941,11	2.547,45
248	5	CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	100.783,38	(165,81)
256	5.3	CUSTOS OPERACIONAIS	100.783,38	(165,81)
264	5.3.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVICOS VENDIDO	97.566,71	(165,81)
566	5.3.1.03	Custo unidade imobiliaria	97.566,71	(165,81)
280	5.3.2	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	3.216,67	0,00
337	5.3.2.05	GASTOS GERAIS DE FABRICACAO	3.216,67	0,00
345	6	LUCRO BRUTO OPERACIONAL	161.157,73	2.713,26
361	7	DESPESAS OPERACIONAIS	26.094,06	18.581,07
240	7.4	DESPESAS OPERACIONAIS	26.094,06	18.581,07
	7.4.02	Despesas Administrativa	25.658,46	18.581,07
400	7.4.03	Despesas Financeiras	435,60	0,00
450	8	LUCRO BRUTO	135.063,67	(15.867,81)
469	91	Outras Despesas Operacionais	21,19	0,00
492	95	LUCRO LIQUIDO A.I.RENDA/C.SOCIAL	135.042,48	(15.867,81)
540	97	Provisao Imposto Renda	3.590,49	129,60
547	98	Provisao p/ Contribuicao Social	3.101,10	77,76
556	99	LUCRO LIQUIDO APOS I.RENDA/CONTRIB. SOCIAL	128.350,89	(16.075,17)

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, a vista dos documentos apresentados, transcrito nas folhas 1 a 30 do livro diário nº 2

Sidnei Montibeller

 SIDNEI MONTIBELLER
 EMPRESARIO
 CPF: 079.291.609-39

Marinho Nelson Ruberti

 MARINHO NELSON RUBERTI
 CONTADOR
 CPF: 432.075.029-20
 CRC: 1.SC-016758/O-7

DIMORARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
DLPA - Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados
de 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha: 27

Nome	2022	2021
19 Saldo no início do período	(16.075,17)	0,00
43 Lucro Líquido do Exercícios	128.350,89	(16.075,17)
51 Saldo Disponível	112.275,72	(16.075,17)
132 Saldo no final do período	112.275,72	(16.075,17)

Sidnei Montibeller

SIDNEI MONTIBELLER

EMPRESARIO

CPF: 079.291.609-39

Marinho Nelson Ruberti

MARINHO NELSON RUBERTI

CONTADOR

CPF: 432.075.029-20

CRC: 1.SC-016758/O-7

22/47

Sidnei

DIMORARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Demonstração dos Fluxos de Caixa de
01/01/2022 a 31/12/2022

Folha: 28

Nome	2022	2021
19 FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS		
51 (-) Pagamentos a Fornecedores	(27.206,38)	124.773,10
60 (-) Pagamentos de Impostos	10.753,33	331,86
78 (-) Pagamentos de Salários a Colaboradores	17.318,40	14.520,00
108 Disponibilidades Líquidas Geradas Nas Atividades Operacionais	2.619,27	(139.624,96)
27 Valores Recebidos de Clientes	3.484,62	0,00
116 FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
140 (-) Compras de Imobilizado	193.000,00	0,00
167 Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades de Investimentos	(193.000,00)	0,00
175 FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
221 Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Financiamentos	0,00	80.000,00
183 Integralização ou Aumento de Capital Social	0,00	80.000,00
230 Aumento (Redução) Nas Disponibilidades	(190.380,73)	(59.624,96)
3 Disponibilidades no Início do Período	211,59	0,00
256 Disponibilidades no Final do Período	16.469,14	211,59
264 Variação das Disponibilidades	16.257,55	211,59

Sidnei Montibeller

SIDNEI MONTIBELLER
 EMPRESARIO
 CPF: 079.291.609-39

Marinho Nelson Ruberti

MARINHO NELSON RUBERTI
 CONTADOR
 CPF: 432.075.029-20
 CRC: 1.SC-016758/O-7

23/4
Sidnei
Marinho

DIMORARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de
01/01/2022 a 31/12/2022

Nome	2022	2021
27 SALDO ANTERIOR:	63.924,83	0,00
86 SALDO ATUAL	192.275,72	63.924,83

Sidnei Montibeller

SIDNEI MONTIBELLER

EMPRESARIO

CPF: 079.291.609-39

Marinho Nelson Ruberti

MARINHO NELSON RUBERTI

CONTADOR

CPF: 432.075.029-20

CRC: 1.SC-016758/O-7

A

24/47

Sidnei

R

Diário nº 2

Termo de encerramento

Contém este livro Diário 30 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 30 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome: DIMORARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Endereço: RUA ALFERES, 3919

Complemento:

Bairro: TRINTAREIS

Cidade / UF / CEP: Nova Trento / SC / 88270-000

Registro junta: 42206423106 em 21/01/2021

Inscrição estadual: ISENTO

CNPJ: 40.492.994/0001-25

Inscrição municipal:

Data de início das atividades: 21/01/2021

Período de escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

Nova Trento / SC, 31 de Dezembro de 2022

Carimbo do órgão

Sidnei Montibeller

SIDNEI MONTIBELLER

EMPRESARIO

CPF: 079.291.609-39

Marinho Nelson Ruberti

MARINHO NELSON RUBERTI

CONTADOR

CPF: 432.075.029-20

CRC: 1.SC-016758/O-7

25/147

ma

Sidnei
b

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42206423106	CNPJ 40.492.994/0001-25
NOME EMPRESARIAL DIMORARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário com Escrituração Resumida	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 21/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) B8.9D.23.44.6B.C8.C4.46.B9.F4.AA.59.99.B0.E4.85.BF.7E.FE.B3	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
EMPRESARIO	07929160939	SIDNEI MONTIBELLER:0792916	554875361715294603 7	29/04/2022 a 29/04/2025	Sim
CONTADOR	43207502920	MARINHO NELSON RUBERTI:43207502920	554875362080582898 8	03/05/2022 a 03/05/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

B8.9D.23.44.6B.C8.C4.46.B9.F4.AA.59.
99.B0.E4.85.BF.7E.FE.B3-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 06/05/2022 às 16:17:29

3D.8E.56.A1.91.14.28.88
AC.B2.3E.BC.C2.B4.88.33

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

J
he 26147
Sidnei
R

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DIMORARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Período da Escrituração: 21/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 40.492.994/0001-25

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 21 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 124.984,69
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 124.984,69
DISPONIBILIDADES		R\$ 0,00	R\$ 211,59
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 211,59
Caixa Geral		R\$ 0,00	R\$ 211,59
DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 124.773,10
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES A COMPESAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Irf a Compensar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cofins a compensar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pis a Compensar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuição Social a Compensar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 124.773,10
Estoque Unidade Imobiliária em Construção		R\$ 0,00	R\$ 124.773,10
CUSTOS OBRAS EM ANDAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Terreno		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Materiais Aplicados		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Taxas e Alvéras		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Água		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Concreto		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 124.984,69
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 1.459,86
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 1.320,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R\$ 0,00	R\$ 979,00
Pro-Labore a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 979,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 341,00
INSS a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 341,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ 139,86
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Iss Retido a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES SOBRE O LUCRO		R\$ 0,00	R\$ 139,86
Irpj a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 89,10
Contribuicao Social a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 50,76

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 2

27/12/21

pro

Silvia

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DIMORARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Período da Escrituração: 21/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 40.492.994/0001-25
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 21 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES SOBRE RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cofins a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pis a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 59.600,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 59.600,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R\$ 0,00	R\$ 59.600,00
Emprestimo Sócios		R\$ 0,00	R\$ 59.600,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 63.924,83
CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 80.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 80.000,00
Capital Integralizado		R\$ 0,00	R\$ 80.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (16.075,17)
LUCROS OU PREJUIZOS DO PERIODO		R\$ 0,00	R\$ (16.075,17)
Prejuizos do Periodo		R\$ 0,00	R\$ (16.075,17)

ha
28/12/21
Souza
[assinatura]

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DIMORARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
 Período da Escrituração: 21/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 40.492.994/0001-25
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 21 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Resultado do Exercício (Lucro ou Prejuízo líquido do exercício)		R\$ 0,00	R\$ (16.075,17)
RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 2.547,45
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 2.547,45
RECEITA BRUTA COM VENDAS		R\$ 0,00	R\$ 2.700,00
RECEITA COM VENDAS NO PAIS		R\$ 0,00	R\$ 2.700,00
Venda de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 2.700,00
(-) DEDUCOES DAS RECEITAS COM VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (152,55)
(-) TRIBUTOS E CONTRIBUICOES S VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (152,55)
(-) Pis S Vendas		R\$ 0,00	R\$ (17,55)
(-) Cofins S Vendas		R\$ 0,00	R\$ (81,00)
(-) ISS		R\$ 0,00	R\$ (54,00)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ (18.622,62)
CUSTOS		R\$ 0,00	R\$ 165,81
CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVICOS VENDIDO		R\$ 0,00	R\$ 165,81
CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVICOS VENDIDO		R\$ 0,00	R\$ 165,81
Custo Unidade Imobiliaria		R\$ 0,00	R\$ 165,81
(-) DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ (18.581,07)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS - ADMINISTRATIVAS		R\$ 0,00	R\$ (18.581,07)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ (13.200,00)
(-) Pro-Labore		R\$ 0,00	R\$ (13.200,00)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ (2.640,00)
(-) Inss		R\$ 0,00	R\$ (2.640,00)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS		R\$ 0,00	R\$ (2.741,07)
(-) Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		R\$ 0,00	R\$ (2.260,00)
(-) Taxas Diversas		R\$ 0,00	R\$ (481,07)
(-) CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANCO		R\$ 0,00	R\$ (207,36)
(-) PROVISOES P IMPOSTOS E CONTRIB S LUCRO		R\$ 0,00	R\$ (207,36)
(-) PROVISOES P CONTRIB S LUCROS		R\$ 0,00	R\$ (129,60)
(-) Provisao P Irlpj		R\$ 0,00	R\$ (129,60)
(-) PROVISOES P CONTRIBUICOES S LUCROS		R\$ 0,00	R\$ (77,76)
(-) Provisao P Contribuicao Social		R\$ 0,00	R\$ (77,76)

Handwritten signatures and notes:
 No
 29/47
 Semi
 [Signature]

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE
42206423106

CNPJ
40.492.994/0001-25

NOME EMPRESARIAL
DIMORARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Razão Auxiliar

NATUREZA DO LIVRO

LIVRO INVENTÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

42.E5.A3.27.14.AF.79.63.22.84.97.FA.6C.79.B7.6E.83.0F.84.24

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO

21/01/2021 a 31/12/2021

NÚMERO DO LIVRO

1

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	07929160939	SIDNEI MONTIBELLER:0792916	554875361715294603 7	29/04/2022 a 29/04/2025	Sim
CONTADOR	43207502920	MARINHO NELSON RUBERTI:43207502920	554875362080582898 8	03/05/2022 a 03/05/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

42.E5.A3.27.14.AF.79.63.22.84.97.FA.6
C.79.B7.6E.83.0F.84.24-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 06/05/2022 às 16:14:47

52.B0.95.97.31.42.F5.52
B1.25.81.CC.21.5C.10.A4

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.
Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

me
Sidnei
30/4/2022
RJ

Análise de Balanço Exercício 2021

Liquidez Corrente : $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{124.984,69}{1.459,86} = 85,61$
--

Explicação: Este índice nos mostra que para cada 1 de passivo circulante, temos 2,62 de ativo circulante, ou seja, temos um bom coeficiente para saldar nossos compromissos.

Liquidez Geral : $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Real. L. Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{P. Ex. L/Prazo}} = \frac{124.984,69}{61.059,86} = 2,05$

Explicação: Este índice nos mostra que o índice de Liquidez do Ativo Circulante e Longo Prazo, em relação ao Passivo Curto e Longo prazo é

Grau de Endividamento : $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Pas. Ex. L.Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{61.059,86}{63.924,83} = 0,96$

Explicação: Pelo índice acima encontrado podemos constatar que o grau de endividamento com os credores, em relação ao PL, não vem comprometendo a liquidez da empresa.

Nova Trento-SC, 07 de fevereiro de 2023

Sidnei Montibeller
Dimorare Const. E Incorp. Ltda
Sidnei Montibeller

Marinho Nelson Ruberti
Marinho Nelson Ruberti
Contador - CRC 16.758-SC

na
3114
Sidnei
R



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão Social: Dimorare Construtora E Incorporadora Ltda

Número de Registro: 179436-9

CNPJ: 40.492.994/0001-25

Tipo de Registro: Registro Matriz

Data de Aprovação: 30/04/2021

Endereço de Contrato:

Rua Alferes, 3919,

CEP: 88270-000

Telefone: (48) 9 9186-2770

Cidade: Nova Trento

Bairro: Trinta Reis

Estado: SC

2. CONTRATO SOCIAL

Número da Alteração Contratual: 0

Data da Certificação: 21/01/2021

Capital Social Atual: R\$80.000,00 - (oitenta mil reais)

Objeto Social Aprovado Junto ao CREA-SC:

Atividades técnicas aprovadas pelo crea-sc, limitadas a(s) area(s) de engenharia civil, para: construtora e incorporadora de imóveis; serviços de engenharia civil e projetos.

3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 171693-9

RNP: 2519234814

Nome: Felipe Jose Da Silva

Pedido para Anotação: 29/04/2021

Título:

Engenheiro Civil

Data de Validade: Indeterminada

Atribuições do Profissional: Artigo 7 da lei 5.194/66, nos artigos 28 e 29, exceto alínea a, do decreto 23.569/33 e; o desempenho das atividades 1 a 18 previstas no artigo 5, parágrafo 1 da resolução 1.073/16, combinado com as atividades do artigo 7 da resolução 218/73, ambas do Crea, exceto portos, rios, canais e pontes.

Vínculo Técnico Aprovado Em: 30/04/2021

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

6. CERTIDÃO

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida em 07/02/2023 12:36:43, válida até 10/03/2023.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001

(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do

Token: 63d0c515-bafb-4310-a56f-4803bf0f1b78

Pro
3219
Silvia

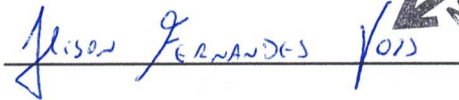
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a empresa DIMORARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.492.994/0001-25, estabelecida na Rua Alferes, nº 3919, bairro Trinta Réis, na cidade de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, prestou serviços à Jeison Fernandes Voss, CPF nº 071.701.849-07, domiciliado na Rua Guabiruba Sul, bairro Guabiruba Sul, na cidade de Guabiruba, Estado de Santa Catarina, detém qualificação técnica para construção de edifício.

Registro que a empresa prestou serviços e entregou produtos de qualidade.

Informo ainda que as prestações dos serviços e entrega dos materiais apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Nova Trento, 07 de fevereiro de 2023.



Jeison Fernandes Voss

CPF nº 071.701.849-07

TABELIONATO
NOVA TRENTO

Estado de Santa Catarina
Município de Nova Trento, Comarca de São João Batista
Escrivanía de Paz de Nova Trento

CARLA REGINA CIPRIANI - Oficial Interina
Praça Getúlio Vargas, 300, Centro, Nova Trento - SC, 88270-000 - (48) 3267-1627
cartoriont@gmail.com

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s):
JEISON FERNANDES VOSS (GSA19767-F8X7) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 4,23 | 1 Selo de Fiscalização
pago R\$ 3,39 | Total R\$ 7,62 | Recibo N°: 130348.

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fe, Nova Trento - 07 de fevereiro de 2023


TAÍSE DAROSSI DA SILVA - Oficial Substituta



33
6
17



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE OBRAS EM ANDAMENTO

CERTIFICAMOS que encontram-se em andamento as Anotações de Responsabilidade Técnica - ART abaixo relacionadas, cadastradas neste Conselho. Cientificamos que, para efeito de inclusão no Registro de Acervo Técnico do profissional, Vsa. deverá proceder conforme disposto no Instrução Normativa N° 01/2001 deste Conselho.

Profissional.: **FELIPE JOSE DA SILVA**

Registro.....: SC S1 171693-9

C.P.F.....: 080.749.919/62

Data Nasc.....: 16/07/1997

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 06/03/2020 PELO(A)

CENTRO UNIVERSITARIO DE BRUSQUE-UNIFEBE

FLORIANOPOLIS

- SC

• **Obras/Serviço em andamento**

ART	Dt.Entrada	Proprietário	Município
7575000-2	05/11/2020	FERNANDA KRIEGER RUSSI	SC - PORTO BELO
7600201-6	24/11/2020	DEBORA LUNA	SC - RANCHO QUEIMADO
7605767-5	30/11/2020	FABRICIO PAVESI	SC - BRUSQUE
7769722-0	27/04/2021	ELOISE MARIA DA SILVA	SC - GUABIRUBA
7778217-8	04/05/2021	DIMORARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTD	SC - CANELINHA
Empresa Contratada: 179436-9 - DIMORARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA			
7837950-5	21/06/2021	JOLAIR GUCHERT CAREZIA	SC - GUABIRUBA
7972486-8	28/09/2021	VALTER RAIZER	SC - NOVA TRENTO
8022701-6	04/11/2021	LAURA DALMAS GARCIA	SC - NOVA TRENTO
8032283-2	10/11/2021	VALCIRIO JOSE PRIM	SC - PORTO BELO
8105476-0	05/01/2022	DAVID BATISTA ROZAR	SC - PALHOCA
8113263-0	13/01/2022	FRANCISCO SBORZ	SC - NOVA TRENTO
8141171-8	04/02/2022	GILVANIA JAIR KREUSCH	SC - SAO JOAO BATISTA
8157798-0	16/02/2022	FRANCISCO DALLA BRIDA JUNIOR	SC - NOVA TRENTO
8335882-0	24/06/2022	ERICO JOSE TILL	SC - NOVA TRENTO
8362777-2	12/07/2022	VALMOR JOAO DELL ANTONIA	SC - NOVA TRENTO
8408941-4	12/08/2022	RUAN CARLOS REIS	SC - BRUSQUE
8459525-0	16/09/2022	OLAF MARQUARDT	SC - BRUSQUE
8473090-0	27/09/2022	ANA CRISTINA GON	SC - NOVA TRENTO
8478157-9	29/09/2022	JONAS ROSSINSKI	SC - NOVA TRENTO

3914

ha
D
S
S
S



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
CERTIDÃO DE OBRAS EM ANDAMENTO

ART	Dt.Entrada	Proprietário	Município
8484396-2	04/10/2022	MARCIA CARDOSO DOS SANTOS CHENTTCHUK	SC - BALNEARIO CAMBORIU
8557871-4	25/11/2022	CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA RAMOA	SC - BRUSQUE
8557877-3	25/11/2022	CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA RAMOA	SC - BRUSQUE
8567935-4	01/12/2022	JOSE INACIO MOTA	SC - BRUSQUE

• **A.R.T.s. de CARGO E FUNÇÃO em andamento**

ART	Dt.Entrada	Contratante	Município
7773519-0	30/04/2021	DIMORARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTD	SC - NOVA TRENTO
Autoria: Individual H/Semanal: 15,00			
COM HORARIO DE DEDICACAO 07H AS 10H DE 2A A 6A			
Empresa Contratada: 179436-9 - DIMORARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA			

• **Responsabilidade Técnica junto a(s) empresa(s)**

Resp. Técnico pela Empresa => DIMORARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Registro empresa: 179436-9
Participação no Capital: 40,00 % Remuneração: 0,00 S.M.
Data de Entrada: 29/04/2021
Aprov. em: 30/04/2021 Pelo(a): ASSES. ENG. CIVIL
Carga Horária: 07h AS 10h DE 2a A 6a

Certidão COANet N°095519/2023 emitida via internet em 07/02/2023, 12:42:51 horas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

1. Dados Pessoais

Nome: FELIPE JOSE DA SILVA

Registro no CREA-SC: 171693-9

Registro Nacional: 2519234814

Data do Registro: 10/03/2020

2. Formações

Data: 06/03/2020

Título: Engenheiro Civil

Instituição de Ensino: Centro Universitário de Brusque - Unifebe

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Artigo 7 da lei 5.194/66, nos artigos 28 e 29, exceto alínea a, do decreto 23.569/33 e; o desempenho das atividades 1 a 18 previstas no artigo 5, parágrafo 1 da resolução 1.073/16, combinado com as atividades do artigo 7 da resolução 218/73, ambas do Cofea, exceto portos, rios, canais e pontes.

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida em 07/02/2023 12:44:15 válida até 10/03/2023.



[Handwritten signatures and marks]
36147
b
[Signature]

DIMORARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
RUA ALFERES NR. 3919 – BAIRRO TRINTA RÉIS
CEP: 88.270-000 – NOVA TRENTO – SC
CNPJ: 40.492.994/0001-25 - INSC. EST. ISENTO
E-MAIL- dimorareconstrutora@gmail.com
TELEFONE: 47-9-99562563

DECLARAÇÃO

DIMORARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 40.492.994/0001-25 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Sidnei Montibeller portador(a) da Carteira de Identidade nº 5.978.830 e do CPF nº 079.291.609-39, DECLARA que cumpre o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e que não possuímos em nosso quadro pessoal empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Nova Trento – SC, 03 de Fevereiro de 2023.

Sidnei Montibeller
DIMORARE CONSTR. E INCORP LTDA.
r
Sidnei Montibeller
Sócio Administrador
CPF: 079.291.609-39

8

37/48

Mr B
Sidnei
D

DIMORARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
RUA ALFERES NR. 3919 – BAIRRO TRINTA RÉIS
CEP: 88.270-000 – NOVA TRENTO – SC
CNPJ: 40.492.994/000125 – INSC. EST.: ISENT0
E-MAIL- dimorareconstrutora@gmail.com
TELEFONE: 47-9-99562563

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que está proponente não incorre em quaisquer das seguintes situações:

- a) Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos;
- c) Impedida de licitar, de acordo com o previsto no artigo 9º da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações.
- d) Estar em processo de Falência ou Concordata;

Nos termos do artigo 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e da qualificação exigidas pelo edital.

Nova Trento – SC, 03 de Fevereiro de 2023.

Sidnei Montibeller
DIMORARE CONSTR. E INCORP LTDA.
Sidnei Montibeller
Sócio Administrador
CPF: 079.291.609-39

A
ma
38197
b.
Sidnei

DIMORARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
RUA ALFERES NR. 3919 – BAIRRO TRINTA RÉIS
CEP: 88.270-000 – NOVA TRENTO – SC
CNPJ: 40.492.994/0001-25 – INSC. EST.: ISENT0
E-MAIL- dimorareconstrutora@gmail.com
TELEFONE: 47-9-99562563

DECLARAÇÃO

DIMORARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA inscrito no CNPJ nº 40.492.994/0001-25, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Sidnei Montibeller portador(a) da Carteira de Identidade nº 5.978.830 declara que aceita expressamente as condições do presente edital, sem restrições de qualquer natureza, e de que, se vencedora da Tomada de Preço, deverá **prestar os serviços** de acordo com as normas e especificações vigentes, pelo preço proposto.

Nova Trento – SC, 03 de Fevereiro de 2023.

Sidnei Montibeller
DIMORARE CONSTR. E INCORP LTDA.
Sidnei Montibeller
Sócio Administrador
CPF: 079.291.609-39

f

38/47
ma
Sidnei
R



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: DIMORARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206423106	40.492.994/0001-25	21/01/2021	01/02/2021
Endereço: RUA ALFERES, 3919, TRINTA REIS, NOVA TRENTO, SC - CEP: 88270000			
OBJETO SOCIAL			
CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO DE IMOVEIS, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E PROJETOS, PROMOTOR DE VENDAS.			
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO	
R\$ 80.000,00 OITENTA MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 80.000,00 OITENTA MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX	
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
SIDNEI MONTIBELLER 079.291.609-39	40.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
SIDNEI MONTIBELLER 079.291.609-39	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
FELIPE JOSE DA SILVA 080.749.919-62	40.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
25/10/2021	20217743730		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

231435487

página: 1/2



CONTROLE: 21400245183662 CPF SOLICITANTE: 432.075.029-20 NIRE: 42206423106 EMITIDA: 02/02/2023 PROTOCOLO: 231435487

[Handwritten signatures and marks]
40/47



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: DIMORARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206423106	40.492.994/0001-25	21/01/2021	01/02/2021
Endereço: RUA ALFERES, 3919, TRINTA REIS, NOVA TRENTO, SC - CEP: 88270000			

FLORIANOPOLIS - SC, 2 de Fevereiro de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

231435487



página: 2/2

CONTROLE: 21400245183662 CPF SOLICITANTE: 432.075.029-20 NIRE: 42206423106 EMITIDA: 02/02/2023 PROTOCOLO: 231435487

f
ma
Silvia
41147
VD

DIMORARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
RUA ALFERES NR. 3919 – BAIRRO TRINTA RÉIS
CEP: 88.270-000 - NOVA TRENTO – SC
CNPJ: 40.492.994/0001-25 – INSC. EST.: ISENT0
E-MAIL- dimorareconstrutora@gmail.com
TELEFONE: 47-9-99562563

DECLARAÇÃO

DIMORARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA inscrito no CNPJ nº 40.492.994/0001-25 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Sidnei Montibeller portador(a) da Carteira de Identidade nº 5.978.830, declara que visitou e vistoriou o local onde será executada a obra/serviços, tomando pleno conhecimento das condições ambientais, técnicas, do grau de dificuldade dos trabalhos e dos demais aspectos que possam influir direta e indiretamente na execução do objeto do presente Edital.

Nova Trento – SC, 03 de Fevereiro de 2023.

Sidnei Montibeller

DIMORARE CONSTR. E INCORP LTDA.

Sidnei Montibeller
Sócio Administrador
CPF: 079.291.609-39

J

Ma *42147*
b
Sidnei
[Signature]



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CANELINHA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CADASTRO DE FORNECEDORES

NOME EMPRESARIAL DIMORARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA
RAMO DE ATIVIDADE CONSTRUÇÃO DE Edifícios
ENDEREÇO RUA ALFERES
n° 3919 BAIRRO TRINTA BEIS CIDADE NOVA TRANTO
UF SC CEP 88970.000
CNPJ 40.492.994/0001/25 INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
TELEFONE (47) 99956-2563 FAX _____
E-MAIL Dimorare.construtora@gmail.com
CONTATO (48) 99186-2770

REFERENTE AO ENVIO DOS DOCUMENTOS PARA CADASTRO DE FORNECEDORES:

Os interessados deverão encaminhar ao Setor de Compras e Licitações, cópia autenticada dos documentos solicitados no Anexo I.

Canelinha, 08 / 02 / 2023

Sidnei Montibeller
DIMORARE CONSTR. E INCORP LTDA.

Responsável pela empresa

Nome: Sidnei Montibeller

CPF/RG: 079.291.609-39

[Handwritten signatures and initials]
43147



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CANELINHA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO OU RENOVAÇÃO DO CADASTRO

1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

1.1 - Cédula de Identidade no caso de pessoa física;

1.2 - Prova de Registro na Junta Comercial, no caso de empresa individual;

1.3 - Documento que comprove Porte da Empresa: Conforme Lei Complementar 123/2006

- () Microempresa – **ME** Empresa de Pequeno Porte - **EPP**
() Empresa de Médio Porte - **EMP** () Empresa de Grande Porte - **EGP**

1.4 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e todas as suas alterações, devidamente registradas, em se tratando de sociedade por Ações, acompanhados da última Ata AGO/AG. **(Os atos Constitutivos deverão estar adequados com o novo Código Civil/2002).**

1.5 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova da diretoria em exercício, devidamente registrado.

1.6 - Decreto da autorização, devidamente arquivado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização par funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade exigir.

2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

2.1 - Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Cadastro de Contribuintes (CNPJ), conforme o caso;

2.2 - Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual (FAC ou DIAT) (Ficha de Dados Cadastrais da Empresa), relativo ao domicílio ou sede do licitante;

2.3 - Certidão Negativa de Débito da Receita Federal/ Dívida Ativa da União/ INSS;

2.4 - Certidão Negativa de Débito da Fazenda Estadual;

2.5 - Certidão Negativa de Débito da Fazenda Municipal, do domicílio da sede da empresa;

2.6 - Prova de quitação para a Seguridade Social, através da apresentação da Certidão Negativa de Débito do FGTS.

2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), expedida pela Justiça do Trabalho, de acordo com a Lei 12.440/2011;

[Handwritten signatures and initials]
44197
16
19



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CANELINHA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Os documentos deverão ser apresentados dentro do prazo de validade dos mesmos. Fotocópias deverão vir autenticadas ou apresentadas juntamente com seus originais para autenticação diretamente no Setor de Compras e Licitações.

3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1 - Registro ou inscrição na entidade profissional competente, se houver.

3.2 - Relação discriminada de todos os materiais e serviços oferecidos pela empresa.

4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:

4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

4.2 - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

5 - PREENCHIMENTO DO BOLETIM CADASTRAL DO FORNECEDOR

5.1 - O Cadastro de Fornecedores deverá ser preenchido e entregue assinado, juntamente com as demais documentações.

6 - ALTERAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL

6.1 - Para qualquer alteração do registro cadastral a empresa deverá apresentar documento que comprove a alteração, juntamente com correspondência solicitando a devida alteração cadastral.

7 - VALIDADE DE REGISTRO

7.1 - O Certificado de registro cadastral deste município poderá ser emitido em qualquer época do ano e terá validade por 12 meses a partir da emissão do mesmo.

8 - DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

8.1 - Os documentos solicitados para o cadastramento deverão ser apresentados em 01 (uma) via, em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada.

8.2 - Todos os documentos deverão ser entregues ou endereçados à Prefeitura do Município de Canelinha – SC, sito à Av. Cantório Florentino da Silva, 1683 - Centro – Canelinha – SC - CEP 88.230.000.

8.3 - Os documentos acima citados estão de acordo com o que dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.

45147
A
S
D
S
D


DIMORARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
RUA ALFERES, NR. 3919 – BAIRRO TRINTA RÉIS
CEP: 88.270-000 – NOVA TRENTO – SC
CNPJ: 40.492.994/0001-25 - INSC. EST.: ISENTO
E-MAIL- dimorareconstrutora@gmail.com
TELEFONE: 47-9-99562563

DECLARAÇÃO

DIMORARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 40.492.994/0001-25, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Sidnei Montibeller portador(a) da Carteira de Identidade nº 5.978.830, declara que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Nova Trento – SC, 03 de Fevereiro de 2023.

Sidnei montibeller
DIMORARE CONSTR. E INCORP LTDA.
Sidnei Montibeller
Sócio Administrador
CPF: 079.291.609-39


47147
B
Sidnei
M